



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA



### LEI MUNICIPAL N.º 367/00

De 26 de Abril de 2.000.

"REVOGA EM TODOS OS SEUS TERMOS A LEI MUNICIPAL N.º 087/90, DE 21 DE SETEMBRO DE 1.990 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lionídio Benedito das Chagas, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal n.º 087/90, de 21 de Setembro de 1.990, que "Isenta do ISSQN – Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza a TELEMAT – Telecomunicações de Mato Grosso".

Artigo 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vila Rica – MT., 26 de Abril de 2.000.

  
LIONÍDIO BENEDITO DA CHAGAS  
PREFEITO MUNICIPAL